



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.224

De 22 de maio de 2014

Autógrafo nº 118/14 – Projeto de Lei nº 117/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

**Denomina Auditório Guarda Civil Municipal
Juliana da Paz Belo do Prado e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de maio de 2014,
promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominado Guarda Civil Municipal
JULIANA DA PAZ BELO DO PRADO, o Auditório da Guarda Civil Municipal
situado à Rua 9 de julho, nº 3419, nesta cidade.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do
mês de maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze).**


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. - ("PC")

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Terça-Feira, 27/maio/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.346.